



✓ PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO. 10 / 2025

8

0 / 2025

DENOMINA DENISON DERKOSKI, RUA
DO MUNICÍPIO.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Denison Derkoski, Rua do Município, sendo esta lateral da Estrada Rio Negro, distante 33,00 metros da Rua João Beckert, com extensão de 70,00 metros e largura de 3,80 metros, Bairro Rio Negro, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de fevereiro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

TEREZINHA MARIA DYBAS

Vereadora



✓ JUSTIFICATIVA

O projeto que se encaminha para apreciação tem por objetivo prestar homenagem ao senhor Denison Derkoski.

O Senhor Denison Derkoski, foi cidadão que creditou sua força de trabalho e criou suas filhas nesta mesma localidade. Por parte de quem o conhecia, tratava-se de uma senhora íntegra e zelosa.

Além da homenagem, o projeto beneficiará os moradores com a regularização dos seus imóveis, bem como facilitará o recebimento de correspondências diretamente em seus domicílios.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.



✓ BIOGRAFIA

Denison Derkoski natural de Pato Branco/PR, veio para São Bento em 1999 onde ingressou na carreira na Oxford Porcelanas por 19 anos, muito conhecido pelo seu carisma e sua generosidade.

Denison foi uma pessoa de grande valor, formou uma família linda com sua esposa e teve duas filhas, fazia amigos onde passava, era proprietário da Derkoski Transportes.

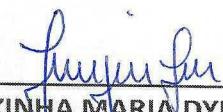
Denison, em 2021 recebeu o diagnóstico de câncer onde lutou por quase 4 anos, foi um guerreiro, um homem forte, correu atrás para conseguirmos asfalto para nossa rua, mesmo sem poder dirigir dava o seu jeito buscando assinaturas, ele acreditava até o último momento na sua cura.

Denis, como era conhecido, era um homem alegre, forte, generoso, justo, de muitas qualidades e habilidades.

Acreditamos que esta homenagem é uma forma de agradecimento por ter sido esta pessoa de um coração bondoso e generoso e merece ser lembrado para sempre.

São Bento do Sul, 12 de fevereiro de 2025

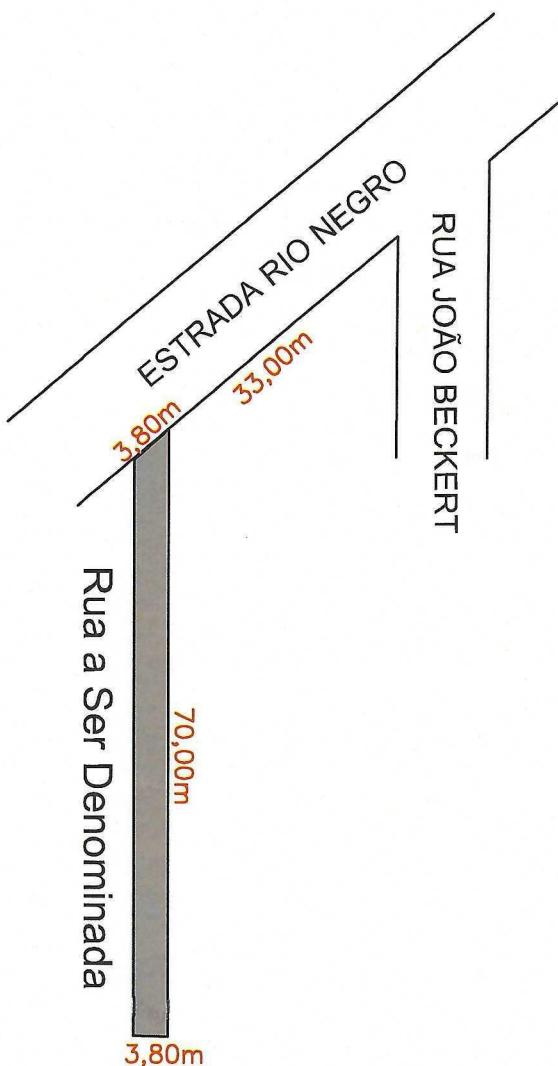

CÁZIA MARIA GROSSKOPFF FRIEDRICH
 Vereadora


TEREZINHA MARIA DYBAS
 Vereadora

DOCUMENTOS

PROTEGIDOS

PELA LGPD



ALEXANDRO Assinado de forma digital por
MACHALEVSK ALEXANDRO MACHALEVSKI:92053
I:9205339490 394900 Dados: 2025.02.11
0 09:46:54 -03'00'

Obs: Referente matricula 41.700

Rua a ser denominada, fica 33 m da Rua João Beckert

LOTEAMENTO		BAIRRO	Rio Negro
VEREADOR	Sr. Cátia Maria Grosskopf Friedrich		
DATA	05/02/2025	PROCESSO N°	2400/2025
EXTENSÃO	70,00	LARGURA	3,80
			S/ESCALA

